

## FICHA DE CURSO

*Neste documento poderá encontrar as principais informações sobre o curso pretendido, nomeadamente a duração, área temática, destinatários, objetivo geral e objetivos específicos, estrutura programática, modalidade de formação, forma de organização da formação, perfil dos formadores, regime de avaliação, regime de presenças e certificação, recursos pedagógicos e requisitos de frequência e critérios de seleção.*

### DESIGNAÇÃO

Curso de Formação ESPECÍFICA EM SCIE- Elaboração e Certificação de Projetos e Planos de Segurança Contra Incêndios de Edifícios de 3ª e 4ª Categoria de Risco

### DURAÇÃO

128 Horas + 3 horas de exame

### ÁREA TEMÁTICA DA FORMAÇÃO

862 - Segurança e Higiene no Trabalho

### DESTINATÁRIOS

Os principais destinatários desta formação são Arquitetos reconhecidos pela Ordem dos Arquitetos (OA); Engenheiros reconhecidos pela Ordem dos Engenheiros (OE) e Engenheiros Técnicos reconhecidos pela Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET)

### ENQUADRAMENTO

Surge da necessidade de preparar profissionais capazes de dar uma resposta de qualidade as necessidades sentidas pelos técnicos na elaboração de projetos e planos de segurança contra incêndios de edifícios de 3ª e 4ª categoria de risco

### OBJECTIVO GERAL

Dotar os Formandos de competências na área da segurança contra incêndios que assegurem a elaboração de projetos e planos de segurança contra incêndios de edifícios de 3ª e 4ª categoria de risco, de acordo com o Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro.

## OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Em termos de competências específicas, pretende-se que no final do curso os formandos sejam capazes de:

- Desenvolver projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 3.ª e 4.ª categoria de risco de acordo com estipulado no art. 16.º do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro;
- Elaborar Planos de Segurança Internos referentes a edifícios e recintos classificados na 3.ª e 4.ª categoria de risco de acordo com estipulado no art. 16.º do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro;
- Desenvolver Planos de Emergência Internos, Planos de Prevenção e Registos de Segurança referentes a edifícios e recintos classificados na 3.ª e 4.ª categoria de risco de acordo com estipulado no art. 16.º do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro.

## ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Tema	Nº de Horas
Regime Jurídico	3
Credenciação	1
Objeto e definições	4
Caraterização de Risco de Incêndio das Utilizações	2
Continuação da Caraterização do Risco de Incêndio	4
Apresentação das Condições Exteriores Comuns	3
Condições Gerais de Comportamento ao Fogo, Isolamento e Proteção	12
Evacuação	8
Estudo de Caso das Medidas Passivas	4
Instalações Técnicas	4
Equipamentos e Sistemas de Segurança	10
Controlo de Fumo	10
Meios de Intervenção	17
Estudo de Caso com os Sistemas e Equipamentos	4
Visita de Estudo (infraestrutura de segurança)	4
Condições Gerais de Autoproteção	12
Estudo de Caso	6
Aspetos Complementares	4
Visita de Estudo (medidas de autoproteção)	4
Exame	3
Realização de um Estudo de Segurança contra Incêndio	12
Avaliação	12
<b>Total</b>	<b>128</b>

## METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

Ao nível das metodologias formativas preconizadas, os temas são introduzidos através de uma breve explanação teórica por parte do formador, com base no método expositivo, após a qual os assuntos são trabalhados pelos formandos, através da realização de exercícios de prática simulada e que percorrem os assuntos abordados em cada sessão de formação. No desenvolvimento de alguns módulos, com características de natureza mais prática, serão privilegiadas metodologias de formação-ação, assentes em métodos ativos e demonstrativos, mais dinâmicos, potenciadores do desenvolvimento de capacidades práticas, ao nível do saber-fazer, reforçando a sua capacidade de autonomia e de auto-aprendizagem/pesquisa, o que obriga o formando a uma maior implicação e responsabilização em todo o processo formativo.

No início de cada ação de formação será entregue ao formando uma Ficha de Curso com informação útil sobre (identificação do curso, objetivos pedagógicos, estrutura programática, duração, metodologias formativas e de avaliação, sistema de assiduidade. Esta informação proporcionará ao formando uma visão de conjunto, permitindo-lhe posicionar-se, em cada momento, no percurso de aprendizagem em que está envolvido, facilitando a compreensão encadeada dos conteúdos.

## **MODALIDADE DE FORMAÇÃO**

Formação profissional de atualização/aperfeiçoamento

## **FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO**

Formação presencial organizada em sala

## **PERFIL DOS FORMADORES**

Dada a natural exigência de qualidade deste tipo de formação, a execução das ações será assegurada por formadores que, estando devidamente certificados ao abrigo da legislação em vigor portadores do Certificado de Aptidão Profissional de Formador, dispõem de conhecimentos teóricos e práticos aprofundados sobre as várias temáticas a abordar.

O processo de seleção dos formadores, atuais e futuros, assenta na verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- **Habilitações académicas:** formação de base e/ou complementar na área temática
- **Experiência pedagógica:** experiência pedagógica anterior (preferencial)
- **Experiência profissional:** experiência profissional relevante na área (preferencial)
- **Portador de Certificado de Aptidão Profissional de Formador**

## **RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS**

Os espaços físicos de realização dos cursos ocupam um lugar importante quando pretendemos assegurar a qualidade global da intervenção formativa. Para a execução das ações de formação do curso de FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM SCIE- Elaboração e Certificação de Projetos e Planos de Segurança Contra Incêndios de Edifícios de 3ª e 4ª Categoria de Risco, serão sempre selecionadas salas que respeitam as seguintes condições ambientais e requisitos de utilização:

- Espaços bem dimensionados, com uma área mínima de 2m<sup>2</sup> por formando, tendo em conta o número de formandos a envolver nas ações de formação e os recursos audiovisuais a alocar;
- Boas condições de acústica, temperatura, iluminação e ventilação, com possibilidade de ser escurecida, assegurando todas as condições de higiene e segurança e a funcionalidade necessária ao desenvolvimento da formação;
- Equipadas com mobiliário suficiente, adequado e em boas condições, de forma a proporcionar o devido conforto aos formandos e formador;
- Com os recursos audiovisuais necessários em função das metodologias pedagógicas a prosseguir pelos formadores (dependendo das suas necessidades, assim podem ser considerados o retroprojeter, computador e projetor multimédia, televisão e vídeo, entre outros).

Na execução das ações de formação, os formadores terão ao seu dispor um vasto conjunto de recursos audiovisuais em que se poderão apoiar no desenvolvimento de cada sessão de formação, contribuindo para a diversificação dos métodos e técnicas pedagógicas de suporte à formação e potencialmente facilitadoras da apreensão dos conhecimentos pelos formandos. Assim, estarão disponíveis em sala ou para requisição direta os audiovisuais seguintes:

- Quadro branco, marcadores e apagador
- Retroprojeter e tela
- Computadores e impressora
- Projetor multimédia
- Televisão
- Aparelho de vídeo e som

## **MATERIAL A ENTREGAR AOS FORMANDOS**

- Manual de todas as unidades de formação desenvolvidas
- Dossier
- Bloco de notas

- Caneta e lápis
- Exercícios de apoio à formação
- Outro material de apoio produzido pelo formador

## **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A avaliação da aprendizagem consistirá num processo de verificação, em termos quantitativos e qualitativos, das mudanças de comportamento do formando no domínio cognitivo (conhecimentos, capacidades e aptidões adquiridas), operadas durante o curso de formação, face aos objetivos pedagógicos previamente definidos.

Este nível de avaliação será operacionalizado através da realização um exame escrito e de um Projeto Individual. Para a Classificação Final existirá uma ponderação de 30% para o Exame escrito e de 70% para o Projeto Individual.

### **Avaliação contínua**

A avaliação comportamental visa constituir um complemento à avaliação das aprendizagens e incidirá sobre o seguinte conjunto de parâmetros: adaptação, interesse, participação, cooperação, espírito de equipa, relacionamento interpessoal, espírito crítico, assiduidade e pontualidade. Este nível de avaliação será realizado por cada formador no final do módulo, tendo em conta a postura do formando ao longo das sessões de formação.

### **Avaliação de desempenho do formador**

Este nível de avaliação tem por objetivo avaliar o desempenho do formador, nas vertentes técnica e pedagógica, sendo prosseguida pela coordenação do curso no final de cada módulo de formação.

### **Avaliação da formação**

A avaliação da formação visa recolher informação sobre o nível de satisfação dos formandos face à formação frequentada, com base num conjunto de parâmetros enquadrados nos seguintes campos de análise: estruturação do curso, condições de execução, coordenação técnico-pedagógica e condições das instalações. É prosseguida pela coordenação do curso na última sessão de cada módulo.

### **Certificação**

A classificação final a atribuir a cada formando, e que constará no respetivo certificado de formação profissional, resulta dos seguintes níveis de avaliação e respetivos coeficientes de ponderação:

- **Avaliação da aprendizagem** - o aproveitamento em cada módulo estará dependente da obtenção de classificação igual ou superior a 50% (Suficiente). A classificação final resulta da média ponderada dos resultados de avaliação da aprendizagem obtidos no final de cada módulo;
- **Avaliação comportamental** - o aproveitamento em cada módulo estará dependente da obtenção de classificação de “Adequado” na avaliação comportamental de cada formando, efetuada pelo formador no final de cada módulo;
- Será considerada frequência com aproveitamento sempre que o formando obtenha uma classificação final igual ou superior a Suficiente (Suficiente, Bom ou Muito Bom), e tenha registado uma frequência efetiva igual ou superior a 90% da carga horária total do curso. Complementarmente, os formandos não poderão faltar integralmente a nenhum dos módulos, sob pena de não obterem aproveitamento no curso.
- Os formandos no final do curso terão que realizar um **Exame final de 3 horas**.

#### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

- O sistema de acompanhamento a prosseguir durante a ação de formação tem como objetivos verificar:
- A conformidade na execução e o cumprimento progressivo dos objetivos pedagógicos;
- As alterações provocadas no nível de conhecimento e aprendizagem dos formandos;
- O cumprimento da planificação e respetiva estrutura programática definida para o curso;
- A adequação das metodologias formativas às necessidades e expectativas dos formandos;
- A adequação dos equipamentos e recursos pedagógicos às condições de execução da formação;
- O cumprimento do cronograma estabelecido e a assiduidade dos formandos e formadores;
- A adesão, reações e nível de satisfação das expectativas iniciais dos formandos e formador em relação à atividade formativa.
- No âmbito da avaliação, poderão ser consideradas as seguintes dimensões de análise:
- Avaliação da aprendizagem (quantitativa) - com base na realização de trabalhos e/ou testes
- Avaliação contínua (qualitativa)
- Avaliação de desempenho do formador
- Avaliação da formação

- Avaliação de desempenho dos formadores - visa aferir do desempenho do formador e é realizada no decorrer e no final da ação por aplicação de questionário
- Avaliação da formação - vis aferir da qualidade global do processo formativo e é realizada durante a ação de formação, como medida que permita a identificação e correção de desvios e após a ação enquanto balanço do serviço prestado conducente à sua melhoria contínua. Esta dimensão de análise é operacionalizada através da aplicação de questionários.

## **REQUISITOS DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO**

### *Requisitos de Frequência*

### *Critérios de Seleção*